



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

IND 8213 /2010

LIDO
 Em 04/02/10

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CEB CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 08/02/10

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de escolas de ensino médio na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de escolas de ensino médio na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Riacho Fundo II tem crescido muito, e de forma mais intensa nos últimos anos. Porém, a infra-estrutura para esse local não vem acompanhando esse aumento, principalmente na área educacional.

Essa comunidade necessita urgentemente de escola que ofereça ensino médio. A maioria dos Jovens é obrigada a buscar em outras localidades esse direito constitucional. As mazelas da vida se agravam quando a escola fica muito distante da residência do estudante, obrigando-o a pagar passagens de ônibus, diminuindo assim o orçamento familiar que já é mínimo. As famílias de baixa renda daquela área muitas vezes abrem mão da própria alimentação para dar aos seus filhos a chance de concluírem o ensino fundamental e médio.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala de Sessões, em de fevereiro de 2010.

DR. CHARLES
 Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 8213/2010
 Folha Nº 01

ASSASSORIA DE PLENÁRIO IND. 05-767-2010 03.07
 134117